



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 568 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre designação de fiscal de Acordo de Cooperação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leonardo de Paiva Barbosa, matrícula SIAPE nº 1556585 e CPF nº 047.***.***-54, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Acordo de Cooperação nº e 3396/2020, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, que tem por objeto a viabilização de procedimentos destinados à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos reclusos na Unidade Prisional: COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA, situada em PONTE NOVA - MG, para prestação de SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Designar o servidor Gustavo Reis de Moraes, matrícula SIAPE nº 2299217 e CPF nº 087.***.***-79, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Acordo de Cooperação acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do convênio.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 20/08/2021, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0928187** e o código CRC **BB0D8373**.

